
MUSEU CARLOS MACHADO
Despacho n.º 564/2012 de 17 de Abril de 2012

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 janeiro, delego na Dra. Maria Adelaide Fernandes Teixeira, período correspondido entre os dias 07 a 11 de maio, as competências para:

- 1 – Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
- 4- Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

11 de abril de 2012. – O Diretor, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.